



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 425, de 06 de maio de 2021

**CONCEDE LICENÇA
ESPECIAL A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **EDITHE MARTINS DA SILVA**, no período de 01 de julho de 2021 à 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 08/11/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 1F69019C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011